



**PARECER Nº 1733, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 592, DE 2025**

De autoria dos(as) Deputados(as) Ricardo França e Marina Helou, o projeto em epígrafe tem por objetivo instituir a Semana Estadual da Primeira Infância, a ser realizada anualmente no mês de agosto, com o propósito de promover ações educativas, de conscientização e valorização do cuidado integral com crianças de 0 a 6 anos.

A proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 83ª a 87ª Sessões Ordinárias (de 12 a 18 de junho de 2025), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem à análise desta Comissão, para apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme dispõe o artigo 31, §1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

O tema versa sobre matéria de relevante interesse social, especialmente no que se refere à formulação de políticas públicas voltadas à proteção e ao desenvolvimento na primeira infância, etapa reconhecidamente decisiva para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças.

A iniciativa insere-se na competência concorrente da Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 19 e 24 da Constituição do Estado de São Paulo, e não invade competência privativa da União, estando em consonância com os preceitos da Constituição Federal (art. 227) e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990).

Não há vício de iniciativa, tampouco se identifica ofensa a princípios constitucionais. O projeto respeita a boa técnica legislativa e possui fundamentação jurídica e social adequada.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 592, de 2025.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/11/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| Thiago Auricchio    | Favorável ao voto do relator |
| Carlos Cezar        | Favorável ao voto do relator |
| Conte Lopes         | Favorável ao voto do relator |
| Rômulo Fernandes    | Favorável ao voto do relator |
| Reis                | Favorável ao voto do relator |
| Emídio de Souza     | Favorável ao voto do relator |
| Rafael Saraiva      | Favorável ao voto do relator |
| Marcelo Aguiar      | Favorável ao voto do relator |
| Marta Costa         | Favorável ao voto do relator |
| Oseias de Madureira | Favorável ao voto do relator |
| Delegado Olim       | Favorável ao voto do relator |